



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

TERMO DE ADITAMENTO 001/2020 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO E A FIRMA: “SJ ESTEVES ME”, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Por este instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO**, com sede à Rua Prof. Sud Menucci, 505, Centro, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.840.619/0001-45, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **LUIZ CARLOS ROSA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Chácara São Lourenço, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, portador do documento RG. Nº 8.791.453-SSP/SP e do CPF/MF nº 234.580.549-87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a CONTRATADA: “**SJ ESTEVES ME**”, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.067.655/0001-61, com sede na Avenida João Mafeis, nº 440, Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP-14.980-000, na cidade de Sales-SP, neste ato devidamente representada pelo seu sócio proprietário Sr. **SANDRO JOSÉ ESTEVES**, brasileiro, separado judicialmente, técnico em contabilidade, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.103.452-SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 111.081.538-79, contato: (17) 99715-2221- e –mail- sjesteves@hotmail.com, residente e domiciliado na Avenida João Mafeis, nº 440, Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP-14.980-000, na cidade de Sales-SP. resolvem, de comum acordo e com base no artigo 57,II, da Lei de Licitações, **ADITAR** o Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 004/2019, para ficar constando nas **CLÁUSULA TERCEIRA E QUARTA**, o que segue:

CLÁUSULA TERCEIRA:

O valor total a ser recebido pela CONTRATADA para execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato Administrativo



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

acima referido será de R\$16.200,00 (Dezesseis mil e Duzentos Reais), dividido em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$1.350,00 (Hum mil e trezentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA:

O mencionado Contrato Administrativo passa a ter a sua vigência **até 03 de NOVEMBRO de 2021 A CONTAR DA DATA DESTE TERMO DE ADITAMENTO, OU SEJA, 04 DE NOVEMBRO DE 2.020.**

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

O presente termo é lavrado em 03 (três) vias e assinado na presença de 02 testemunhas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2020.


CAMARA MUNICIPAL DE PARAISO
LUIZ CARLOS ROSA- Presidente-
CONTRATANTE.


"SJ ESTEVES ME".
SANDRO JOSÉ ESTEVES-REPRESENTANTE LEGAL-
CONTRATADA


TESTEMUNHA 1: JULIANO SARTORI
Diretor de secretaria


TESTEMUNHA 2: Ana Lucia Capelasse
Técnica Contábil do legislativo